



PAUTA PARA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 19h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

- **PROJETO DE LEI Nº 001/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “Dispõe sobre a prioridade das ações de melhoria habitacional às famílias de baixa renda, autoriza a concessão de títulos dominiais de terras de domínio do patrimônio público municipal e dá outras providências”

- **PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “Dispõe sobre a implantação do Programa ‘Porteira Adentro’ no âmbito do Município de Ibipitanga e dá outras providências”

- **PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** o qual “Dispõe sobre a autorização legislativa para remanejamento, transposição e transferência de recursos, de acordo com o artigo 167. VI da Constituição Federal e dá outras providências”

- **PORTARIA Nº 010/2023 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL** - “Cria Comissão Permanente da Câmara Municipal de Ibipitanga para o Biênio 2023/2024”.

- **INDICAÇÃO Nº 001/2023** de autoria do VEREADOR DERLY MENDES DE PINA (LIU)

- **INDICAÇÃO Nº 001 e 002** de autoria do VEREADOR MARISVALDO SOUZA SILVA (REKEIJÃO)

- **INDICAÇÃO Nº 001/2023** de autoria do VEREADOR ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA (JÓ)

- **INDICAÇÃO Nº 001/2023** de autoria do VEREADOR EDILSON NOVAIS SANTOS (BECA)

- INDICAÇÃO Nº 001/2023; 002/2023; 003/2023; 004/2023; 005/2023; 006/2023; 007/2023, de autoria da **VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES (LAURINDA)**

- OFÍCIOS DOS MORADORES SOLICITANDO USO DA PALAVRA NA TRIBUNA

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE
--

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente